



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 80, de 15 de dezembro de 2021.

Denomina “Cel Janilson Veras Barbosa” o Centro Olímpico da Polícia Militar em Palmas – TO.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se “Cel Janilson Veras Barbosa” o Centro Olímpico da Polícia Militar, localizado na quadra 304 Sul, Avenida LO-5, Plano Diretor Sul em Palmas – TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 15 dias do mês de dezembro de 2021, 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**
Presidente

2000
Deputada **VALDEREZ CASTELO BRANCO**
1ª Secretária Substituta

Valdemar Junior
Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**
2º Secretário